



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH nº 390/2022, de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

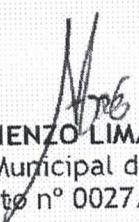
Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **ORIVALDA PANTOJA BRANDAO**, matrícula nº. 4140, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA - SEMGOV**, para **usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2022**, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 16 DE MAIO DE 2022.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS